



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Rua Augusto Luna, nº 45, Centro, Jacaraú-PB, CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03
Telefone: (83) 98727-6211 | E-mail: chefiadegovernopmj@gmail.com | Site: www.jacarau.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Volume: 1 - Número: 40, de 15 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por: Glawcemir Espínola de Farias
CPF: ***.599.064-** em 15/04/2025 18:42:41 - IP com n°: 192.168.0.101
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1413





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 40, de 15 de abril de 2025.

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - CONCESSÃO: 03/2025

PORTARIA 03/2025

O **Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Jacaraú - IPAM**, no uso de suas atribuições, delegada pela portaria nº 11/2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 03 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE à senhora **MARIA IÊDA DE OLIVEIRA**, CPF: 034.***.***-07, protegendo suas pretensões no **art. 2º, Inciso II, § 2; Art. 9º, inciso I; Art. 27, inciso I; art. 28, § 3º e inciso VI da Lei Complementar nº 469/22 c/c o §2º do art. 133 Lei Orgânica Municipal**, na condição de **VIÚVA** do EX Servidor: **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF: 736.***.***-04, ocupante do cargo de **TRATORISTA** matriculado sob o nº 1614, lotado na Secretaria de **MEIO AMBIENTE** deste município,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 23 de março de 2025.

Art. 3º Revoga-se toda e qualquer disposição em contrário.

Jacaraú-PB, 15 de abril de 2025.

DEYVID MORAES BRITO DA CRUZ
Presidente do IPAM

